



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

VIA JURÍDICO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA
DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE ENTRE SI,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.270.525/0001-26, com sede na Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, neste ato representada pela Sra. **Maria José Ferreira**, brasileira, viúva, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.073.503 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF nº 906.617.704-78, residente e domiciliado a Rua Alfa, 607, Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE, que outorga poderes ao seu bastante procurador Sr. **Francisco das Chagas Lopes de Sá**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.977 SSP/PB, e CPF nº 754.742.634-49, residente e domiciliado na Av. A, 709 – Maranguape II, Paulista/PE (procuração em anexo), doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 113/2017, Pregão Presencial para Registro De Preços nº 058/2017**, da proposta de preços da **CONTRATADA** celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente à **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 251/2019-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Renovação**, do **Contrato nº 032/2018**, referente à **aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista**, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de **06 (seis) meses**, com vigência a partir de **02 de março de 2019 a 02 de setembro de 2019**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o informado na **CI nº 011/2019**, da Superintendência de Farmacêutica e Almoxarifado, considerando que há saldo contratual para o período solicitado; considerando a necessidade de manter a rede de saúde do Município abastecida de materiais de consumo, utilizados diariamente, sobretudo, proporcionar um atendimento adequado aos usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 251/2019-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 011/2019**, da Superintendência de Farmacêutica e Almoxarifado, que solicita e justifica o **termo aditivo renovação** ao referido contrato, por um período de **06 (seis) meses**, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Damo Bernart Duarte, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2018**, de 02 de março de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2019.

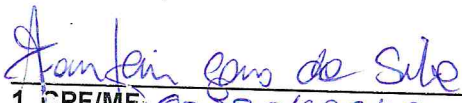


Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante



Maria José Ferreira - ME
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382429420



2. CPF/MF: 022.560.16918





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2018

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 113/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, datada de 18 de janeiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA - ME

CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação, do Contrato nº 032/2018, referente à aquisição de água mineral para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 02 de março de 2019 a 02 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

ASSINATURA: 19/02/2019.

Paulista/PE, 19 de fevereiro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 04 / 2019 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

